

PORTARIA Nº 053/2022 - GAB/PREFEITA.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 82, VI e IX da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a servidora **ALDEVANIA GOMES COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 854, investida no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, à Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, **COM** ônus para o órgão **CEDENTE**.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado, á critério da Administração.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art. 3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal